

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 0663/2015 - GAB/PRES/TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.031, de 23/07/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.095, de 30/12/2014 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 416.400,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.0103213036260	339093	0101	241.000,00
	449052	0375	175.400,00
TOTAL			416.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.0103213036260	319096	0101	241.000,00
	449052	0375	175.400,00
03101.0103213034992			
TOTAL			416.400,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de fevereiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,

em 03 de junho de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES
Presidente

Protocolo 836239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 192 A 195/2015

PUBLICAÇÕES: 01/06, 08/06 E 10/06/15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 192/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Silvío Mauro Rodrigues Mota.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica, deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvío Mauro Rodrigues Mota, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, bem

como adote providências, nos seguintes termos:

01. Conforme levantamento realizado pela Secretaria Geral deste TCM-PA, nos autos do Processo nº 201506195-00, consubstanciado nos termos da Certidão nº 580/2015 (doc. anexo), a Prefeitura Municipal de Bonito está inadimplente com este TCM-PA, relativamente à apresentação dos seguintes documentos, inerentes a prestação de contas do exercício de 2015:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do 1º Bimestre/2015;

02. Destaca-se, por oportuno, que o prazo para tempestiva e regular apresentação da referida documentação encerrou-se em 16.03.15, conforme normativas vigentes para o exercício;

03. Assim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na legislação vigente, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

04. Por todo o exposto, fica NOTIFICADA esta Prefeitura Municipal, para que adote todas as providências e medidas necessárias, para que apresente, no prazo acima assinalado, justificativas e/ou esclarecimentos acerca da omissão quanto ao encaminhamento da documentação assinalada.

05. Fica NOTIFICADA, ainda, sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Bonito, para que em igual prazo apresente a competente documentação, sob pena de imediata instauração dos procedimentos referentes à Tomada de Contas Especial, a qual, contudo, não elidirá a responsabilidade quanto a eventuais penalidades que venham a ser imputadas, na forma regimental. Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de junho de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 193/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201412537-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Edilson Pimentel de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Pimentel de Souza, Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer PM/297/2015/6ª CONTROLADORIA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 194/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201416487-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/476/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 195/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201401798-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/478/2015/6ª CONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 01 de junho de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 834760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 204 A 206/2015/TCM-PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 204/2015/GAB. CONS.

DANIEL LAVAREDA/TCM

De Notificação ao Senhor Jorge Salles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Jorge Salles, Ordenador de despesas do Instituto de Previdência de Castanhal, no exercício financeiro de 2015, para que, disponibilize, no dia 08/06/2015 às 09:00hs, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, na sede do Instituto, designada por meio da Portaria nº 0629/2015, de 29/05/2015, presidida pelo Sr. Claudio Roberto Moreira Favacho - Analista de Controle Externo, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção.

1 - Fornecimento do Certificado de Regularidade Previdenciária, objetivando verificar a situação do IPMC perante a Secretaria de Previdência Social - SPS;

2 - Documentos probantes de recolhimento das obrigações patronais, assim como da parcela retida dos segurados, efetuadas tanto pela Prefeitura quanto pelos órgãos que compõem a estrutura municipal, no que diz respeito ao período compreendido entre janeiro e abril de 2015, conforme estabelece a Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. Nº 204/2008, art. 5º, I, "b"; Port. Nº 402/08, art. 6º.

3 - Apresentar levantamento do montante dos débitos previdenciários dos Órgãos e Entidades municipais junto a este Instituto de Previdência, por exercício financeiro.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomadas de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57 e 59 da LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 08 de junho de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 205/2015/GAB. CONS.

DANIEL LAVAREDA/TCM

De Notificação ao Senhor Sérgio Leal Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Sérgio Leal Rodrigues, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2015, para que, disponibilize, no dia 08/06/2015 às 10:00hs, em sala de trabalhos da comissão de inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, na sede da Câmara, designada por meio da Portaria nº 0629/2015, de 29/05/2015, presidida pelo Sr. Claudio Roberto Moreira Favacho - Analista de Controle Externo, os documentos abaixo relacionados, a fim de serem vistoriados pela referida comissão de inspeção.

1. Apresentar o processo licitatório na modalidade Convite de nº 001/2013 cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico, bem como as medidas tomadas em função da Notificação Nº 046/2013 / 5ª CONTROLADORIA / TCM-PA.

2. Folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara Municipal, exercício de 2015, discriminando, pelo menos (se possível, em arquivo de planilha eletrônica - excel):

- Cargo;
 - Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);
 - Data de admissão;
 - Lotação;
 - Remuneração;
3. Contratos dos servidores temporários e a legislação que ampare a contratação;
4. Relatório da despesa empenhada, liquidada e paga, por elemento de despesa, dos meses de janeiro a dezembro de 2014, de forma acumulada mensalmente;
5. Tabela contendo as diárias pagas aos vereadores no exercício de 2014 contendo as informações contidas no modelo abaixo:

Nº Processo	Vereador	Destino	Período	Qtd.	Valor Un.	Valor Total

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata instauração de tomadas de contas especial (art. 28 LC 84/12), multas (art. 57 e 59 da LC 84/12), assim como nos efeitos da revelia (art. 52 LC 84/12) e confissão quanto à matéria de fato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 08 de junho de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 206/2015/GAB. CONS.

DANIEL LAVAREDA/TCM

De Notificação ao Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o